



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 82

Recife, 7 de maio de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	5
NEMAM	5
DEHIST	6

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 82, sexta-feira, 7 de maio de 2021.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 384/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007017/2021-63,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a redução de jornada de trabalho, com remuneração proporcional, do(a) servidor(a) EBSON MAGALHÃES DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2200275, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, lotado(a) no(a) Departamento de Logística e Serviço - DELOGS, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, com fundamento no art. 19 da Lei nº 8.112/90, c/c os arts. 5º e 16 da Medida Provisória nº 2.174-28, de 2001, os arts. 23 e 27 da Portaria Normativa nº 7-SRH/99, corroborado com o "De Acordo" do Diretor do Departamento de Logística e Serviço - DELOGS, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 385/2021, DE 7 MAIO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010146/2021-39,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO DE EXERCÍCIO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) MARIA DA CONCEICAO DE MELO AMORIM, matrícula SIAPE nº 1463779, ocupante do cargo de Pedagogo, do(a) Coordenação de Planejamento e Gestão Acadêmica (CPGA) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) para o(a) Coordenação Geral dos Cursos de Graduação (CGCG) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), a partir de 03/05/2021.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 386/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007177/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação, o(a) servidor(a) DANIELLI MATIAS DE MACEDO DANTAS, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2240916, no período de 19/04/2021 a 07/05/2021, conforme Ofício nº 017/2021-PREG, de 06/04/2021, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 388/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010175/2021-09,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho - GT para Caracterização do Perfil Socioeconômico do

Discente de Graduação da UFRPE, conforme Ofício Interno nº 36/2021/GR, de 04/05/2021:

SERVIDOR(A)	REPRESENTAÇÃO	MATRÍCULA SIAPE Nº
MARLIETE MARIA SOARES DA SILVA	PROGESTI Coordenadora	2454857
GABRIEL ALVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR	PREG	2001572
RENATO VASCONCELOS MENDES	STD	1744098
ULISSES LINS DE ALBUQUERQUE	DRCA	383779
MAIRA DE OLIVEIRA SANTOS	PROPLAN	1196327

PORTARIA GR/UFRPE Nº 390/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010065/2021-39,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Temática 5 do Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2021-2030, cuja finalidade consiste na elaboração dos capítulos de Gestão Institucional e Gestão de Pessoas, conforme Despacho nº 865/2021-GR-UFRPE, de 06/05/2021:

NOME	CPF	SIAPE
BRIGITTE RENATA BEZERRA DE OLIVEIRA	02741071470	1542319
JOANA DOS SANTOS SILVA	05724206412	3042688
JORGE DA SILVA CORREIA NETO		1540982
JOSE EMANUEL SEBASTIÃO DA SILVA PEREIRA	01174905476	
JOSE PEREIRA DO CANTO		2362535
LEANDRO ALBERTO SILVA	46959040809	
LUÍSA GOMES DE ARAÚJO	07302449465	1782888
RENATA SÁ CARNEIRO LEÃO	03939427403	1318021
RENATO MOTTA RODRIGUES DA SILVA	02853915778	1588825
ROMILSON MARQUES CABRAL (PRESIDENTE)	05459397472	2288881
TACIANA LOPES RAMOS	65839609404	2179169
TATIANA PEREIRA DA SILVA SOUZA	11234516489	
VERÔNICA BARBOSA DE ARAÚJO	02574394470	
WALBER ALLAN DE SANTANA		1867700
BRUNO DE SOUZA LEÃO		1655747
VANIA FERREIRA DA SILVA	03525348428	1654104
GEYZA LEYDE CAMELLO LUSTOSA	03423811480	1555190
GLAUBER CAETANO FERREIRA LOPES	07502439617	2069419
KARLA IZABELLA ALVES PINHEIRO	90703642472	1478990
ARIELLA RAYDER GOMES DE SOUZA CAHU DOBOSZEWSKI	04741243478	1754638
MILLENA DE ANDRADE ALMEIDA GOMES CAVALCANTI	04722858403	1876739
MÁRCIO SAMPAIO PIMENTEL	02854793773	1486254

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 82, sexta-feira, 7 de maio de 2021.

Página | 5

LUANA DE BARROS CAMPOS DO AMARAL	03250497428	1676222
MARINA FERREIRA DE MEDEIROS MENDES		384939
RAFAEL RODRIGUES CARVALHO	08290090439	2995134
OBIONOR DE OLIVEIRA NÓBREGA	57989613204	1740370
RENATA CÂMARA DE ALMEIDA MENDONÇA	03185434439	1731091
JOSÉ EMANUEL SEBASTIÃO DA SILVA PEREIRA; ÀLÁBÍYÍ PEREIRA (NOME SOCIAL) 01174905476	01174905476	
LUCIANA PESSOA GUEDES LIRA		2132706

PORTARIA GR/UFRPE Nº 391/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011155/2020-58,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº 817/2020-GR, de 23/09/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 159, de 23/09/2020, e reconduzida pela Portaria nº 922/2020-GR, de 26/10/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 180 de 26/10/2020, composta pelos servidores GUSTAVO MIRANDA GUSMÃO, Matrícula SIAPE nº 2125125, e VONALDO FEITOSA DE SIQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 1569510, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º Os servidores ora designados terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 396/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004908/2021-68,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) PERICLES BARBOSA CUNHA DE MIRANDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1039192, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Computação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 157/2021-CPPD, de 04/05/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	09/05/2019 a 08/05/2021	09/05/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 397/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº

538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009659/2021-05,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 362/2017-SUGEP, de 24 de abril de 2017, tornando novamente válida a Portaria nº 1.355/2016-SUGEP, de 08/12/2016, em virtude da decisão judicial emitida no Processo nº 0803806-33.2018.4.05.8300.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 398/2021, DE 7 DE MAIO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010114/2020-35,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR no cargo de Engenheiro-Área, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade OTONI CANTARELLI DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 3044420, admitido(a) em 07/05/2018, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

NEMAM

PORTARIA Nº 006/2021-NEMAM DE 07 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo 23082.011805/2020-65 e na instrução normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: ADILSON ALVES RIBEIRO DUARTE, SIAPE 1044914 e TÁCIO RAFAEL SILVA BARBOSA, SIAPE 3013014 para atuarem como fiscais técnicos do Contrato 013/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO BLOCO 3 DE SALAS DE AULA NA UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (UAST), e o servidor THIAGO SOUZA PEREIRA DE BRITO, SIAPE 1072796, como gestor do referido contrato.

Art. 2º O conjunto de atividades de que trata o artigo anterior compete ao gestor da execução dos contratos, auxiliado pela fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, conforme o caso, de acordo com as seguintes disposições:

I - Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho

estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO JOSÉ TADEU FIGUEIROA
DIRETOR DO NEMAM

DEHIST

PORTARIA DEHIST/UFRPE Nº 02/2021, de 07 de maio de 2021.

A Diretora do Departamento de História, nomeada pro tempore pela Portaria nº 328, de 10/04/2017, publicada no Diário Oficial da União em 22/04/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com base na Resolução Nº 50/2020-CONSU, Art. 2 e o Parágrafo Único;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para constituírem a Comissão para consulta online, no período excepcional de pandemia, para escolha do/a Diretor(a) e do/a Substituto(a) Eventual Departamento de História (DEHIST):

- I. Giselda Brito Silva (SIAPE nº 1227196) – Presidente da Comissão de Consulta
- II. Mariana Zerbone Alves de Albuquerque, SIAPE nº 1554095 – Membro titular- Docente
- III. Marcília Gama da Silva (SIAPE nº 1633475) – Membro titular- Docente
- IV. Suely Creusa Cordeiro de Almeida (SIAPE nº 1452828) – Membro suplente – Docente
- V. Vanessa de Almeida Aquino (SIAPE nº 1330714) – Membro Titular- Representante dos Técnicos Administrativos
- VI. Rafael Cipriano de Souza (SIAPE nº 2031677) – Membro Titular - Representante dos Técnicos Administrativos
- VII. Bruna Laysa de Lima Gomes (CPF 128.784.784-60) – Membro titular - Representante Discente
- VIII. Márcio Antônio Barbosa Duarte Júnior (CPF 112.018.664-13) – Membro Suplente - Representante Discente

Prof.ª Suely Cristina Albuquerque de Luna
Diretora do Departamento de História – SIAPE 1133510